



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 568 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando o Parecer Nº 005/2022, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugere a aprovação do Plano Municipal de Gerenciamento de Ações de Recuperação à Saúde em desdobramento ao rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG, apresentado pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Serra, ES.

6

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento de Ações de Recuperação à Saúde em desdobramento ao rompimento da Barragem de Rejeitos da Samarco em Bento Rodrigues, Mariana - MG, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 005/2022 da Comissão de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS;

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de novembro de 2022.

CARLA OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 568, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra